

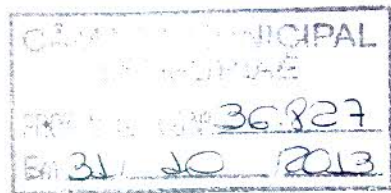


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sítio Oficial na Internet: www.camaramuriaemg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2013



“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação LICAMUR – Liga Carnavalesca de Muriaé”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

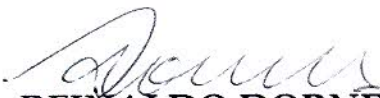
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação LICAMUR - Liga Carnavalesca de Muriaé, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.066.092/0001-05, com sede na Vila Cavallhier, nº 22/2º Andar, bairro Aeroporto, nesta cidade de Muriaé – MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de Outubro de 2013.


REINALDO DORNELAS

Vereador – DEM